



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 166, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, I, c, e artigo 212, §2º, e artigo 215, II, todos da Lei Complementar nº 75/93, e os termos da Portaria/PGJ nº 530, de 31 de maio de 2005, de acordo com a deliberação na 219ª Sessão Ordinária, de 25 de agosto de 2014, por ocasião do expediente encaminhado nos autos do PA nº 08190.142290/14-31, **decide:**

REFERENDAR, à unanimidade, a lotação da Promotora de Justiça THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES na 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia, nos termos da Portaria PGJ nº 1005, de 4 de agosto de 2014, decorrente do Aviso de Remoção de Promotoria nº 07, de 7 de julho de 2014.

Original assinado

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO
Presidente do Conselho Superior